



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 10 =

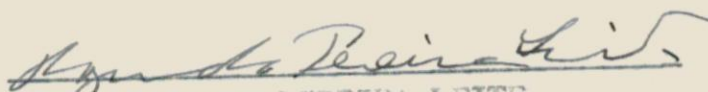
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Conceder ao Sr. LUIZ MONTEIRO, Porteiro-Continuo desta Prefeitura, doze (12) meses de licença prêmio, referente ao período de 20/3/1936 a 20/3/1956, nos termos da - Lei Municipal nº 132, de 14/11/1952, devendo gosá-la consoante o disposto na Lei Municipal nº 339, de 16/7/1957, de conformidade com desejo expresso pelo funcionário acima no requerimento nº 164, de 28/2/1958.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 7 de março de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 7 de março de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=